



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

INDICAÇÃO nº /2025

Parintins-AM, 12 de agosto de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração Inovação e Empreendedorismo (SEMAD), que adote, com urgência, as providências necessárias para a realização das eleições para Administradores e Secretários dos Distritos e Agrovilas do Município de Parintins, ainda no exercício de 2025, em cumprimento à Lei nº 639/2016-PGMP e à Lei Orgânica do Município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A Lei nº 639/2016-PGMP criou e delimitou os Distritos de Mocambo, Caburi, Parintins, Vila Amazônia, Tracajá e Uaicurapá, consolidando-os como unidades administrativas do Município de Parintins. A Lei Orgânica do Município, em seus artigos 6º, 7º, 72 e 78, estabelece que cada Distrito e Agrovila deve ter Administrador e Secretário escolhidos por eleição direta pelos eleitores residentes na localidade, para mandato de dois anos, com eleições previstas para ocorrer no primeiro domingo de fevereiro do primeiro e terceiro ano do mandato do Prefeito Municipal (art. 78, §2º).

Apesar de a data fixada para as eleições no ano de 2025 já ter transcorrido, a obrigação de realizá-las permanece vigente, pois a legislação não prevê a perda da exigibilidade pelo simples decurso de prazo. Assim, a realização extemporânea do pleito é juridicamente possível e necessária para restabelecer a normalidade administrativa e garantir a representatividade democrática das comunidades.

A ausência de eleições acarreta lacuna na representação local, prejudica a gestão participativa e contraria o espírito da Lei Orgânica, que assegura à população dos Distritos e Agrovilas o direito de escolher diretamente seus



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DO VEREADOR MARCUS CURSINO
PARTIDO UNIÃO BRASIL

dirigentes. Dessa forma, solicita-se que o Poder Executivo adote as medidas cabíveis para convocar e realizar o processo eleitoral ainda em 2025, garantindo o pleno cumprimento da legislação municipal e fortalecendo a participação popular na gestão pública.

Peço, portanto, o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação, em benefício da representatividade e da boa governança no Município de Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 12 de agosto de 2025.

Marcus Wilson Tardelly Lopes Coursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil